



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000076/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000076/2021, 08 de setembro de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 2.000,00 ((dois mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

2.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 2.000,00 ((dois mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 100 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

2.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 setembro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

